



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



DESPACHO DO PREFEITO

O QUAL TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMOS PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DESTINADOS A REPOSIÇÃO DAS PEÇAS, CONCERTO EM GERAL INCLUINDO A PARTE ELETRICA JUNTO A FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS DE USO E DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TO.

JUSTIFICATIVA: A necessidade da contratação supracitada, que será processada nos termos da lei 8.666/93 ou 10.520/2002, Constituição Federal de 1988 tendo em vista a necessidade que o presente objeto aqui solicitado é essencial para dá continuidade dos trabalhos com os devidos reparos em suas rachaduras e deterioração. sob pena de apresentarem defeitos, sendo que, a solução é a prevenção por meio de serviços operacionais, que incluem a manutenção preventiva e corretiva, contudo, uma manutenção preventiva, adequada e eficiente é uma forma conservar os veículos e maquinas.

CONSIDERANDO: O Requerimento formulado pela Secretaria Municipal de Administração, requisitando autorização para realização de um procedimento licitatório visando a contratação do objeto descrito acima.

CONSIDERANDO: Existem as cotações de preço para realização do termo de referência.

SOLICITO: Que seja emitida uma certidão sobre a disponibilidade Orçamentária junta Setor Contábil;

SOLICITO: Que seja emitida uma declaração sobre a disponibilidade Financeira junto à Secretaria Municipal de Finanças.

Após a emissão dos respectivos certidão e declaração requisitados seja devolvido ao gabinete para análise da viabilidade da contratação supracitada.

Gabinete do prefeito aos 24 de fevereiro de 2022.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
Prefeito